

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Jaguarari

Ano: 3 Edição: 795 Páginas: 4 12 de dezembro de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - Nº 553/2013

Decreto - Nº 554/2013

Decreto - Nº 555/2013

Decreto - Nº 556/2013

Lei - Nº 868/2013

Licitações

Tomada de Preços - Nº010/2013 RESULTADO

Atos Oficiais

Decreto

Nº 553/2013

DECRETO Nº. 553/2013

"Nomeia o Coordenador Especial do CAPS, na Secretaria Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipalde Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Angeli Santos Matos, para ocupar o cargo de Coordenador Especial do CAPS, CC XX, na Diretoria Especial do Hospital Municipal, na estruturada Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito Municipal



Diário Oficial Prefeitura Municipal de Jaguarari

N° 554/2013

DECRETO Nº. 554/2013

"Exonera e Nomeia a Sra. Felícia Menezes da Silva e Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Exonera do cargo de Coordenador I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, nomeada conforme o decreto nº. 136/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.
- Art. 2º Nomeia a Srª. Felícia Menezes da Silva e Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotada na estrutura da Procuradoria Geral, desta Municipalidade.
- Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito

N° 555/2013

DECRETO Nº. 555/2013

"Exonera e Nomeia a Sra. Juceli Barroso de Souza".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Exonera do cargo de Diretor de Serviço de Atendimento ao Cidadão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nomeada conforme o decreto nº. 120/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.
- Art. 2º Nomeia a Srª. Juceli Barroso de Souza, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotada na Diretoria de Planejamento Urbanístico, na estruturada Secretaria de Infraestruturae Obras Públicas, desta Municipalidade.
- Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito



Diário Oficial Prefeitura Municipal de Jaguarari

N° 556/2013

DECRETO Nº. 556/2013

"Exonera e Nomeia o Sr. Jefferson Luís de Souza Silva".

O Prefeito Municipalde Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Exonera do cargo de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado conforme o decreto nº. 64/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.
- Art. 2º Nomeia o Sr. Jefferson Luís de Souza Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Econômico, na estruturada Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos, desta Municipalidade.
- Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito

Lei

Nº 868/2013

LEI Nº 868/2013

De 10 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a alienação de bem público pertencente ao Município de Jaguarari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão do direito real de uso do Prédio do Mercado Municipal, situado na Rua Pedro Francisco de Moura - Distrito de Santa Rosa de Lima, pertencente ao Município de Jaguarari, para a Associação dos Vaqueiros e Criadores do Distrito de Santa Rosa de Lima e Municípios Circunvizinhos.

Parágrafo Único - A concessão do direito real de uso citada no caput do artigo 1º, destinar-se-áa abrigar o Museu do Vaqueiro, sendo vedada a sua utilização para quaisqueroutros fins, sob pena do referido bem ser reintegrado ao Patrimônio Público sem ônus para a concedente.

- Art. 2º A concessão do direito real de uso terá vigência de trinta anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Lei e será acompanhadapela Secretaria Municipal de Planejamentoe Administração.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 10 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

Tomada de Preços

N°010/2013 RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 082/2013 - TOMADA DE PREÇO №010/2013

o resultado da referida licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na construção de uma Piscina Semi-Olímpica (25,00 X 12,50) m, na Sede do Município, conforme convênio nº. 50/2013 - firmado entre o Estado da Bahia através da SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e o Município de Jaguarari, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e Projetos, constantes no Edital, sagrando-se vencedora a empresa EVERALDO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA "JRA ENGENHARIA", CNPJ sob o nº. 17.239.604/0001-98, com o valor global de R\$ 386.730,78 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Jaguarari(BA), 12 de dezembro de 2013 - EDSON REIS DE OLIVEIRA - Presidente.. 010/2013 - O Presidente da Comissão Permanentede Licitação torna público